



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 303/2024

INDICO A CONSTRUÇÃO DE DUAS BOCAS DE LOBO (BUEIROS), NA RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, COM A RUA PALMARES, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK– PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construída duas bocas de lobo (bueiros), na Rua São Francisco de Assis, com a Rua Palmares, no Bairro São Domingos, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a boca de lobo, trata-se de um elemento essencial para o correto escoamento d'água, que evita transtornos à população que ali vive ou transita e sua aplicação é absolutamente essencial para evitar alagamentos;


Considerando que as bocas de lobo são de fundamental importância para o bom funcionamento do sistema de drenagem de águas pluviais, pois evitam inundações, que além de causar transtornos, prejudicam também a saúde pública;

Considerando que no local indicado há necessidade de construção de duas bocas de lobo a fim de garantir que as águas pluviais escoam corretamente, impedindo que ocorra empossamento e alagamentos, pois em toda chuva estes são inevitáveis;

Considerando que com a construção do bueiro no local, melhorará o escoamento da água e evitará empossamento das águas pluviais e transtornos aos moradores da localidade;

Considerando que é dever do município a manutenção dos bens públicos, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de abril de 2024.


CELSO KOZAK
Vereador PSDB